Para Woodbine Parish Charge de Affaires e Consul Geral de Inglaterra.

Consulado Geral do Brazil em Buenos Ayres a 17 de Dezembro de 1829

Dezembro 17. O abaixo assignado consul Geral do Brazil nesta Cidade tem a honra de levar ao conhecimento de S.M. Parish, Charge d'Affaires e Consul Geral de S.M.B. que acaba de receber ordens de Seu Governo, para que participe a quem convier, que todos os Navios saidos dos Portos desta Republica para portos do Brazil devem levar o seu Manifesto reconhecido pelos Consules ou Vice Consules Brazileiros que existirem, e que toda a Embarcação que entrar nos Portos do Brazil depois do 1º de Julho de 1830 não será admettida a Entrada e descarga se não tiver cumprido com esta Ordem. O abaixo assignado cumprindo com as Ordens de Seu Governo tem a participar ao Sr. Parish para o levar ao conhecimento dos Capitaens da Sua nação que despacharem para os Portos do Brazil. Por esta occasião o abaixo assignado assegura ao Sr. Parish os protestos de sua estima e consideração.

S. A. Porbrazf.

Foi remettida egualmente uma copia da Notificação assima a.

D. Tomas Guido ... Mini. de Relações Exteriores
G. W. Slacum ... Consul dos Estados Unidos d'America
W. de Mendeville ... Consul Gl. de França
Jno J. Vermolen ... Consul dos Paizes Baixos
Santiago Vasquez ... Ag. de Negocios da Rep. Oriental.

Para o Exmo Marquez do Aracaty. Mini. dos Negocios Estrangeiros no Rio de Janeiro

Nº 13

Dezbro 19 Illmo Exmo Sr. Tenho a honra de accusar a recepção dos despachos de V. Exa com data de 26 de Setembro e 10 de Novembro e em contestação tenho a participar a V. Exa que relativo ao prosegueiro sobre a nomeação de Vice Consules, não tenho até ao presente nomeado nenhum por não achar pessoas precisas que queiram para estes empregos, huns porque os seus negocios lhes toma todo o tempo e outros porque

não são pessoas que eu possa recommendar a V. Ex.ª pois receio que por causa dellas houvessem algumas desintelligencias com este Governo. Em quanto aos Estrangeiros que eu poderia propor a V. Ex.ª para Semelhantes lugares, acho que nas circumstancias actuaes do paiz semelhantes não me servir dellas do que dellas como espias neste Consulado.

Comtudo logo que me apareção pessoas de quem eu tenha confiança farei as competentes nomeações e levarei immediatamente ao conhecimento de V. Ex.ª.

Relativo ao segundo despacho de V. Ex.ª de 10 de Nov.º tenho que participar a V. Ex.ª que logo que tomei conta deste Consulado tratei de notificar que todos os manifestos dos Navios que sahissem deste Porto para os do Brasil deverião ser legalisados neste Consulado e assim o participei officialmente aos Juizes das Alfandegas dos Portos do Brazil para onde havia bastante algum commercio. Ainda a parte dos Navios sahidos tem cumprido com esta minha ordem porem alguns que tem sahido para as Provincias não tem cumprido com este Regulamento, e creio que apesar do aviso que eu fiz aos competentes Juizes das Alfandegas nenhum embaraço se lhes há posto e portanto quando para aqui voltão não fazem caso de levar ou não reconhecido o seu manifesto. Comtudo visto as ordens de V. Ex.ª escrevo agora officialmente a todos os Consules aqui existentes participando o que V. Ex.ª ordenava relativo aos ditos Manifestos, e igualmente o farei novamente publico pella gazetta para que ninguem se possa chamar a ignorancia em tempo algum.

Será necessario comtudo que passe executar nas competentes alfandegas do Imperio a Citada Lei que V. Ex.ª me remetteo para que sejão de alguma maneira respeitadas as ordens emanadas deste Consulado. Deos G.de a V. Ex.ª m.tos annos Consulado Geral do Brazil em Buenos Ayres a 19 de Dezembro de 1829

J. A. Barboza

Para o Juiz de Alfandega do Rio de Janeiro

Dezembro 23 Ill.mo Sr. Tendo recebido novamente ordens do Governo de Sua Magestade Imperial para fazer publico que todos os Navios sahidos deste Cidade para os Portos do Brasil deveriaõ